



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 292/2022
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede avanço vertical por tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 469/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a professora, **MARLENE DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 1.466.080 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 002.584.775-98, **Nível III Classe “E”**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe “F”** do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2022.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 29 de dezembro de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação